

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 000831

LOCAL DE ENTREGA: Local do evento: Ginásio
Municipal de Esportes Ayrton Senna da
Silva Avenida José

DATA DE ENTREGA: 27/10/2015

=====

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Locação de: 02 IMPRESSORAS/ COPIADORA
01 resma de papale A4.
01 TECNICO DE PLANTÃO NO PERÍODO DA LOCAÇÃO.

Entrega e instalação no dia 04/11. Retirada 06/10 após término do evento.
Técnico de plantão 05/11 e 06/11 das 16:00 às 00:00.

Local do evento: Ginásio Municipal de Esportes Ayrton Senna da Silva
Avenida José de Moraes Terra 2001, (Marginal do Chá) VL Barth - Itapetiningua, SP
Responsável no local Willmar Guimaraes a partir do dia 04/11 - Tel: 21 99188-2924

OBS.: CUSTOS COM ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM POR CONTA DA CONTRATADA.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).